



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3148 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO RUA BENEDITO SANTOS FILHO, LOTE 05, APTO 204 e 202 - MORAIS - MANGARATIBA/RJ CONTRATO DE LOCAÇÃO DESTINADO AOS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME PORTARIA Nº 23/2013, BEM COMO ART. 3º DO GOVERNO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado na **locação de parte do imóvel situado na locação de imóvel situado a Rua Benedito Santos Filho, lote 05, apto 202 e 204 - Moraes - Mangaratiba/RJ** contrato de locação destinado aos médicos cubanos do Programa Mais Médicos conforme portaria nº 23/2013, bem como art. 3º do Governo Federal.

Art. 2.º - Trata-se de 2 Imóveis de propriedade de **VALERIA MARCELINO CARDOSO** brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade nº 07.525.636-2 DETRAN inscrito no CPF nº 902.771.637-49 residente e domiciliada a Rua Joaquim Cardoso da Cruz, nº 134, casa B, Bairro Moraes- Mangaratiba/RJ CEP:23860000.

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais)**, para cada imóvel.

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo nº 0614/2014**, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de Janeiro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito